



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1226/2019/COSEV-DENATRAN/DENATRAN/SNTT

Brasília, 23 de outubro de 2019.

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante no processo nº 50000.048430/2019-07 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **ALTERNATIVA VEÍCULOS ESPECIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ Nº 13.698.265/0001-57 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: I/M.BENZ 416 ALTER AMB
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 346567
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: I/M.BENZ 416CDISPRINTERF
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 304471
ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHÃO
CARROÇARIA: AMBULÂNCIA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 07 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 1,6 t
PBT: 4,1 t
CMT: 6,1 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: MERCEDES-BENZ ARGENTINA
TRANSFORMADOR: ALTERNATIVA VEÍCULOS ESPECIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: ARGENTINA
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 8AC
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

DANIEL MARIZ TAVARES

Coordenador Geral

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

Diretor do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Coordenador-Geral**, em 24/10/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jerry Adriane Dias Rodrigues, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 24/10/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2012372** e o código CRC **6DBAD87E**.

WWW.CAPERENCIAS.COM.BR



Referência: Processo nº 50000.048430/2019-07



SEI nº 2012372

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º andar, Anexo - Bairro Bloco R, 2º andar, Anexo
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 6120297962 - www.infraestrutura.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62781903217579972085>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: **62781903217579972085-1**
Data: **19/03/2021 16:06:57**
Valor Total do Ato: **R\$ 4,66**
Selo Digital Tipo Normal C: **ALG74479-9CF5;**



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de março de 2021 16:09:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.